



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 38/2026.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

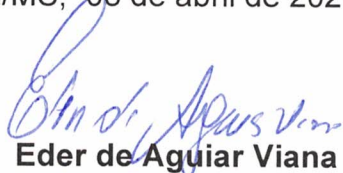
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora MARA DE CARVALHO PUERTA, Matrícula 185, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativa Parlamentar – Símbolo DAI-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de abril de 2026.

  
**Eder de Aguiar Viana**

Ver. Presidente Câmara  
DIB/MS



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.2022/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** João Marcos Marques de Oliveira Zanata

**Sec. Munic. de Administração:** Hanatiel Moura dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Vilson José Gonçalves de França

**Sec. Munic. de Educação:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Francisco Herculano da Silva

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo**

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcantara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Elaine Barros Saraiva Canepa

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: @doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 49 DE 29/04/2026 - LEI N.910

Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		38.000,00
2 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
25	08 122 0002 2021.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh
		30.000,00 F.R.: 1 500 0000
2 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
596	08 244 0005 2053.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh
		5.000,00 F.R.: 1 500 0000
641	08 244 0005 2067.0000 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh
		3.000,00 F.R.: 1 660 0000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
129	28 848 0000 2033.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh
		-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
594	08 244 0005 2063.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh
		-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
635	08 244 0005 2066.0000 3.3.90.36.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh
		-1.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
636	08 244 0005 2066.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh
		-1.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
637	08 244 0005 2068.0000 3.3.90.40.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh
		-1.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000

-38.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS B. 29 de abril de 2026

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO PREVDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº. 37/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidoras da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares às Servidoras da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 à 30 de abril/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
191	Vera Lúcia Martins Ferreira	Agente Administrativa Parlamentar - DAI - 5	27/01/2025 à 26/01/2026
174	Gessica Fabricia Matos	Assistente Administrativo de Licitação	06/01/2025 à 05/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de abril de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

## PORTARIA Nº. 38/2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora MARA DE CARVALHO PUERTA, Matrícula 185, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativa Parlamentar - Símbolo DAI-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de abril de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

## AVISOS/ EDITAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a comunidade indígena da aldeia Água Azul do município de Dois Irmãos do Buriti - MS, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no dia 31 de maio 2026 com início às 9:00 horas na sede comunitária da aldeia Água Azul, para deliberarem as seguintes Ordens do dia: a) Fundação da Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Água Azul-Honóevoti Une; b) aprovação do Estatuto Social) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Dois Irmãos do Buriti, MS 29 de abril de 2026.

Evanildo da Silva  
Comissão Organizadora